



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 016/PROAD/INFRA/UFFS/2015

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 039/2014 oriundo do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 002/2014, Processo nº 23205.000260/2014-41, contratada a empresa PRUMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:

I. Gestores:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;

II. Fiscais dos Serviços de Obra Civil:

- a) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- b) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

III. Fiscais dos Serviços de Infraestrutura Elétrica:

- a) Fiscal Titular: Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- b) Fiscal Suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027.

IV. Fiscais dos Serviços de Infraestrutura de Tecnologia da Informação:

- a) Fiscal Titular: Erivaldo De Carli, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1767423;
- b) Fiscal Suplente: Alexsandro Weber Brito, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1799695.

V. Comissão de Apoio à Fiscalização:

- a) Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- b) Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

c) Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de pessoa jurídica, no regime de execução de empreitada por preço unitário, para execução completa da obra do bloco de salas dos professores no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 134/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 01 de julho de 2014.

Chapecó/SC, 12 de fevereiro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

